



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA

DOC. FORM. DEMANDA (DFD) PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 05.007283/2025-37

Assunto: Contratação de software integrado para gestão da qualidade, auditoria e outros

Interessado: Auditoria Interna do Crea-BA, Gerência de Planejamento do Crea-BA

1. TIPO DA AQUISIÇÃO

Bens/Materiais: () Consumo () Patrimônio

Serviço: (**X**) Comum () Engenharia () Manutenção de Veículos Automotores

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de uma solução informatizada (software) em nuvem destinada à Gestão da Qualidade, com funcionalidades voltadas ao atendimento dos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015. A ferramenta deverá contemplar os seguintes módulos integrados:

- Tratamento de Ocorrências, Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria;
- Informação Documentada (controle de documentos e registros);
- Gestão de Auditorias;
- Gestão de Riscos; e
- Indicadores.

3. ESPECIFICAÇÃO: SE O OBJETO CONSISTE EM NOVA CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATO

(**X**) Nova Contratação. Não há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

() Renovação. Há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a gestão da qualidade no CREA-BA é realizada de forma fragmentada, com apoio de sistemas isolados, planilhas e controles manuais. Esse modelo gera riscos de inconsistências de dados, retrabalho e dificuldades no acompanhamento sistemático de indicadores, planos de ação e conformidade com normas aplicáveis.

Em complemento, a Autarquia utiliza plataforma destinada à gestão estratégica e de projetos que auxilia no acompanhamento de planos, metas e indicadores institucionais, porém não foi concebido como um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015. Além disso, apresenta limitações em termos de usabilidade e integração com outros sistemas, o que compromete sua efetividade para uma gestão da qualidade mais robusta.

Embora essas soluções tenham atendido satisfatoriamente em fases anteriores, o atual estágio de maturidade institucional — especialmente após a conquista da certificação ISO 9001 — exige uma ferramenta tecnológica específica, integrada e plenamente aderente aos requisitos normativos e operacionais de um SGQ.

Diante da crescente complexidade e da necessidade de conformidade nos processos internos, faz-se necessário a contratação de um software integrado para gestão da qualidade, com módulos que visam possibilitar o controle da informação documentada, gestão das auditorias, tratamento das ocorrências/não conformidades/oportunidades de melhoria, gestão de riscos e indicadores.

A implementação dessa solução unificada permitirá a automação e centralização dos processos, facilitando a tomada de decisões e promovendo a melhoria contínua. Com a adoção de uma solução informatizada adequada ao atual patamar de excelência em gestão da qualidade, o CREA-BA poderá consolidar sua capacidade institucional, otimizar o uso dos recursos e assegurar maior eficiência na entrega de resultados à sociedade.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Grau	Prioridade	Entrega	Motivo
1	Alto		
2	Médio	0 a 30 dias	Trata-se de medida necessária para garantir a continuidade da certificação ISO 9001:2015, a integridade do Sistema de Gestão da Qualidade e a mitigação de riscos decorrentes do uso de controles fragmentados. O início célere do processo permitirá alinhar a implantação do sistema com o calendário de auditorias e revisões do SGQ, assegurando que a Autarquia mantenha sua conformidade normativa e evite retrabalhos ou atrasos nos planos de ação.
3	Baixo		

NOTA: O grau de prioridade pode ser Alto, Médio ou Baixo, devendo ser selecionado de acordo com a necessidade de disponibilidade e entrega do objeto ao demandante, informando o motivo da "Prioridade".

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA A OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

Não, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

Sim, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD. Relacione abaixo os DFDs que possuem relação de vinculação ou dependência, com especificação da sequência em que as contratações serão realizadas.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) VIGENTE

Requerimento vinculado ao PCA - item nº 4 da GEPLAN, bem como no item nº 2 da AUDIN, do PCA 2025.

Justificativa: A contratação integra o Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, no item 4 da GEPLAN, sucedendo seu registro inicial no PCA 2024, item 3, sob a denominação "Contratação de software de Gestão Estratégica", bem como no item 2 da AUDIN, intitulado "Aquisição de software de gestão de auditorias".

8. CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL

Seq.	Catmat/Catser	DISCRIMINAÇÃO (Especificações dos itens no termo de referência)	Unidade	QTD	Expectativa consumo anual
1.	26972	Serviços de instalação, transição e configuração / parametrização de software	Serviço	Não se aplica.	Não se aplica.
2.	25992	Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)	Serviço	Não se aplica.	Não se aplica.
3.	26077	Software como serviço - SaaS	Serviço	Não se aplica.	Não se aplica.
4.	3840	Treinamento Informática - Sistema / Software	Serviço	Não se aplica.	Não se aplica.

NOTA: Campo de preenchimento obrigatório. Foram inseridas tantas linhas necessárias para que todos os itens que compoñham o objeto, estejam identificadas aqui. Foram adicionados os códigos dos itens, acessando o catálogo de materiais e serviços (.Gov): <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

9. ESPECIFICAÇÃO SE A DESPESA SE QUALIFICA COMO CUSTEIO OU INVESTIMENTO

() Custeio.

(X) Investimento.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Informar o valor R\$ 31.400,00 (trinta e um mil, quatrocentos reais).

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso orçamentário necessário à contratação do objeto está garantido pelo Centro de custo: 36.01.02.01 – Gerência de Planejamento e Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviços de Informática.

12. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DO CREA-BA

27/02/2026.

13. AGENTES RESPONSÁVEIS DO CONTRATO

Gestor do contrato: Charles Andrade Uzêda - Matrícula 673.

Fiscal do contrato: Ingrid Vitena da Silva Araújo - Matrícula 617.

14. **DAS ENTREGAS**

- () Entrega única.
(X) Entrega continuada.
() Entrega parcelada.

15. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O processo se dará por inexigibilidade de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Andrade Uzêda, Gerente de Planejamento**, em 01/12/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359211** e o código CRC **8AC9537E**.